





# Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

## GABINETE

PORTARIA N° 058 /14,  
DE 14 DE JULHO DE 2014.

**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, NOMEAÇÃO DE SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DÉCIO JOSÉ VENTURA**, Prefeito Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e

CONSIDERANDO as informações constantes do Memorando n° 263/2014, expedido pelo Departamento de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO que as informações nele contidas, em tese, constituem infração, passível de apuração e aplicação das medidas administrativas que o caso requer;

CONSIDERANDO que, em tese, as informações constituem infrações aos artigos 77, incisos XV, frente as responsabilidades previstas no artigo 82, todos da Lei Municipal n° 806/10, resolve baixar a seguinte

### PORTARIA:

**ART. 1º.-** Fica instituída a Comissão de Sindicância Administrativa, destinada a apurar responsabilidades no exercício do cargo inerente aos fatos noticiados no Memorando n° 263/2014 – faltas injustificadas.

**ART. 2º.-** A Comissão instituída nos termos do Artigo 1º, será composta pelos seguintes membros: **ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA, ANACELI BARBOSA SANTANA e ALEXSSANDRA CASTANDINI**, para sob a presidência da primeira, promoverem as medidas necessárias para apuração e responsabilidade da denúncia.

**ART. 3º.-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, em 14 de Julho de 2014.**

  
**DÉCIO JOSÉ VENTURA**  
Prefeito Municipal